



## DECRETO Nº 010/2024

**JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

### **HOMOLOGAR RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 005/SEMAS/2023.**

**Art. 1º.** A comissão organizadora do processo seletivo para contratação temporária de profissional para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital nº 005/SEMAS/2023, torna público a Homologação do Resultado Final, conforme anexo desse decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 10 de janeiro de 2024.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).



## ANEXO

### Psicólogo (a)

Candidato	Inscrição	Pontuação	Classificação
<b>Fernando Seleme Bordin</b>	Deferida	<b>9,10</b>	<b>1º Classificado</b>
<b>Thiany Cristina da Silva Nunes</b>	Deferida	<b>6,00</b>	<b>2º Classificada</b>
<b>Ana Carolina Zan</b>	Deferida	<b>5,80</b>	<b>3º Classificada</b>
<b>Gisele Gonçalves da Rocha</b>	Deferida	<b>4,30</b>	<b>4º Classificada</b>
<b>Thais Renata Miara</b>	Deferida	<b>4,00</b>	<b>5º Classificada</b>
<b>Gabriel José Suchara</b>	Deferida	<b>2,70</b>	<b>6º Classificado</b>
<b>Aline Aparecida Gurzinski Soinski</b>	Deferida	<b>2,70</b>	<b>7º Classificada</b>
<b>Larissa Zucco Iarocheski</b>	Deferida	<b>2,40</b>	<b>8º Classificada</b>
<b>Joelma Casimiro</b>	Deferida	<b>1,20</b>	<b>9º Classificada</b>
<b>Larissa Alberti Gonçalves</b>	Deferida	<b>0,60</b>	<b>10º Classificada</b>
<b>Jéssica Beyersdorff Krzesinski</b>	Deferida	<b>0,50</b>	<b>11º Classificada</b>

Canoinhas, 09 de janeiro de 2024.

Vilson do Nascimento  
Presidente da Comissão Organizadora – Portaria nº 2791/2023

Priscilla Letícia Cordeiro de Lima  
Membro da Comissão Organizadora – Portaria nº 2791/2023

Marina Nishimori Olescowicz  
Membro da Comissão Organizadora – Portaria nº 2791/2023